



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N° ~~419~~ /2025

419

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, Michael Douglas Cunha da Mota, vem à presença deste Plenário, apresentar a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para que sejam adotadas medidas de segurança nos serviços de roçagem e capinagem realizados nas vias urbanas do município, especialmente por meio da implementação de equipamentos de proteção coletiva com telas retráteis, capazes de impedir o lançamento de detritos como pedras e outros materiais durante a execução desses serviços.

**Justificativa:**

Moradores têm relatado, com frequência, acidentes causados pelos serviços de roçagem e capinagem realizados nas áreas urbanas. O uso de roçadeiras costais, quando feito sem proteção adequada, pode projetar pedras, fragmentos de vidro ou outros materiais, atingindo veículos, residências e, mais gravemente, pedestres que circulam nas imediações.

Já ocorreram casos de vidros de carros danificados e até de pessoas feridas, com risco real de atingir partes sensíveis do corpo, como os olhos. Para evitar esses acidentes e promover maior segurança, é essencial que sejam utilizados equipamentos de proteção coletiva, compostos por telas laterais retráteis acopladas à roçadeira, que criam uma barreira física contra o lançamento de detritos.

Além da proteção, tais equipamentos também otimizam a execução do serviço, pois permitem que o próprio operador controle a área de

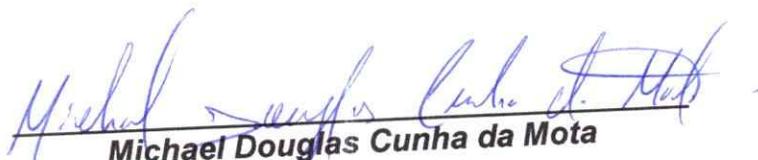


**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

contenção, reduzindo a necessidade de vigilância externa ou sinalização improvisada.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo que determine, por meio da secretaria competente, a adoção obrigatória desses equipamentos sempre que os serviços de roçagem e capinagem forem realizados em áreas urbanas, especialmente em locais com trânsito de veículos e circulação de pedestres.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 04 de abril de 2025.

  
**Michael Douglas Cunha da Mota**  
Vereador